



Novo Tempo Nova Visão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
GABINETE DO PREFEITO

SANCIONADA E PROMULGADA
EM 09/07/2008
GERSELEI STORCK
PREFEITO MUNICIPAL DE IRUPI - ES

LEI Nº. 556/2008

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SORTEAR PRÊMIOS DE FINAL DE ANO A PRODUTORES RURAIS E AOS CONTRIBUINTES FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Gerselei Storck, Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, por meio de sua Secretaria Municipal de Finanças e Núcleo de Atendimento ao Contribuinte (NAC) autorizado a sortear prêmios de final de ano a produtores rurais e aos contribuintes fiscais.

Art. 2º - A dotação para aquisição dos produtos correrá por conta da Secretaria Municipal de Finanças e será de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3º - O regulamento do sorteio previsto nesta Lei se dará por meio de Decreto Municipal e os prêmios são os constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e oito (09/07/2008).


GERSELEI STORCK
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e oito (09/07/2008).


MARLI AMARINS DA SILVA
CHEFE DE GABINETE

PUBLICADO
EM, 09/07/2008


.....



Novo Tempo Nova Visão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PRÊMIOS

- 01 (uma) moto 125 cilindradas 0 km
- 01 (uma) motocicleta 100 cilindradas 0 km
- 01 (um) computador 1 GB Ram, HD 160, gravador de CD/DVD, monitor LCD 17"
- 01 (um) televisor 29" tela plana
- 01 (um) televisor 20"
- 01 (uma) geladeira 320 litros
- 01 (um) tanque automático
- 01 (uma) câmera digital 6 mega pixels
- 01 (ma) antena parabólica
- 01 (um) bebedouro elétrico
- 01 (um) fogão 04 bocas
- 01 (um) forno microondas
- 01 (uma) bicicleta adulto
- 01 (um) celular
- 01 (um) micro sistem
- 01 (um) DVD
- 01 (uma) bomba pulverizadora
- 01 (uma) dirriçadeira
- 01 (um) liquidificador
- 01 (um) ventilador

Gabinete do Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e oito (09/07/2008).


GERSELEI STORCK
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e oito (09/07/2008).


MARLI AMARINS DA SILVA
CHEFE DE GABINETE